

Autoria:	LUCAS CORRÊA DE OLIVEIRA
Orientador:	Prof. Especialista Helder Augusto Cordeiro Ferreira Piedade
Título:	TRIBUNAL DO JÚRI: A SOBERANIA DOS VEREDICTOS EM FACE DA AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DAS DECISÕES
Resumo:	<p>O presente trabalho tem como finalidade analisar de forma crítica a atual sistemática do Tribunal do Júri Brasileiro, no tocante ao princípio constitucional da soberania dos veredictos, conhecendo seu conceito, limites e relação direta que possui com o princípio da íntima convicção dos jurados. Sendo assim, o presente estudo abordará os aspectos gerais referente à instituição do Tribunal do Júri e dos jurados, chegando ao problema central que consiste na seguinte indagação: seriam os jurados, juízes leigos, competentes para julgarem, de forma objetiva e racional, um acusado, mesmo diante da complexidade encontrada nos quesitos, em razão da falta de conhecimentos jurídicos e, principalmente, em decorrência da inexigibilidade de fundamentação das decisões? Ademais, o tema será abordado com base nas leis e princípios que regulam o tribunal do júri, em artigos, em opiniões de autores e análise de casos concretos. O objetivo principal será demonstrar a insegurança jurídica que trazem as deliberações realizadas sem qualquer tipo de fundamentação e por pessoas que não conhecem do processo e de processo.</p> <p>Palavras-chaves: Tribunal do Júri; Soberania dos Veredictos; Íntima Convicção dos Jurados.</p>
Data da defesa:	14 de novembro de 2018